


|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo   |  |

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão 21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, **Órgão 21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), no **Programa 76, Ação 3343 – Readequação da estrutura física de estabelecimentos da saúde** –, conforme demonstrado no Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva, a qual engloba o percentual de doze por cento da metade do valor vinculado as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área da saúde, tem como objetivo salvaguardar recursos para a reforma e estruturação das unidades de saúde públicas situadas nos Municípios das Regiões VII e VIII.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Dezembro de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual